

**PORTARIA Nº 38.624/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Art. 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o contido no Ofício nº 770/2013 e o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1165 de 2013,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação pela realização de trabalho técnico por desempenhar a função de Coordenador Técnico do PAR - Plano de Ação Articulada do Ministério da Educação junto à Prefeitura do Município de Araucária - SMED, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK	3032	01/02/13	SMED
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIO - COM RETRIBUIÇÃO DE 50,00% (CINQUENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - Publique-se e Arquite-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de março de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RONALDO ASSIS MARTINS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO